

DECRETO Nº 6.556, de 24 de outubro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes; CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 356.684,72 (Trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96	100	1
102	103	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
155	146	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
542	534	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
736	731	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
985	873	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 24 de outubro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL